

Resolução nº : 485/2003
Protocolo nº : 233483/02
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente